



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

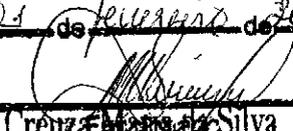
**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 01/02/17  
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 180/2017

De 01 de fevereiro de 2017

01 de fevereiro de 2017

  
Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA EDNEIDE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1149135 expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 931.046.005-97, para o Cargo em comissão de **DERETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC\_VIII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 01 de fevereiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal